



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO
SECRETARIA DA FAZENDA

OFÍCIO Nº 029/2015 - Rio Verde - Goiás.
Rio Verde, 14 de julho de 2015.

Ao Senhor Delegado da Receita Federal
Flávio Soares Barreto

Delegacia da Receita Federal em Rio Verde, Goiás.
Praça 5 de Agosto, nº 649 - Centro
CEP: 75901-260 – Rio Verde-GO

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1562/2015**

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN, por hectare, do município de Rio Verde, Goiás para o ano 2015.

Ano	Lavoura aptidão Boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2015	5.360,00	4.208,00	2.945,00	1.767,00	1.413,00	1.072,00

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento:

Leonardo de Oliveira, CPF: 191.327.946-49

Descrição simplificada da metodologia:

Foram realizadas reuniões de servidores municipais envolvidos na fiscalização e arrecadação de tributos com representantes de várias entidades de classes, sendo: Corretores do setor imobiliário, Sindicato Rural de Rio Verde, EMATER – (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural) e GAPES - (Grupo Associado de Pesquisa do Sudoeste Goiano), nas quais foi considerado um valor mínimo estimado para a terra nua, desprovida de benfeitorias e correções de solo com valores praticados por transações à vista e liquidez imediata.

Obs:
segue anexo cópia da ata da reunião final.

Período de realização da coleta de dados:
Junho de 2015

Atenciosamente,


LEONARDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3602 8016 – (64) 3602 8015
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverdegoias.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO
SECRETARIA DA FAZENDA

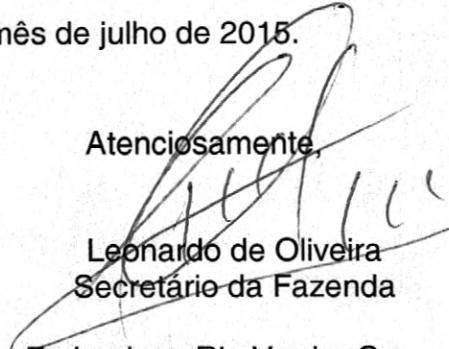
OFÍCIO 030/2015 – SEFAZ

O Secretário da fazenda do Município de Rio Verde, Goiás. No uso de suas atribuições legais, etc..

Venho através deste encaminhar a Pauta de Valores de Imóveis Rural para apuração do Valor da Terra Nua, do município de Rio Verde, Goiás, para efeito de lançamento de ITR (Imposto Territorial Rural) exercício de 2015, (em anexo) em cumprimento ao que dispõe o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios por meio de convênio com a união, fiscalizar e cobrar o ITR, constante do convênio que se encontra anexo a instrução normativa nº 884 de 05 de novembro de 2008, cuja adesão do município ocorreu em 30 de janeiro de 2009, especialmente a CLÁUSULA SEXTA – Obrigações do Conveniado – do citado convênio que determina em seu inciso VII a obrigação do município de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil, os valores da Terra nua por hectare (VTN/ha), conforme determina a Instrução Normativa da RFB nº 1562/2015, para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Município de Rio Verde, Goiás, aos 15 dias do mês de julho de 2015.

Atenciosamente,


Leonardo de Oliveira
Secretário da Fazenda

Ao Delegado da Receita Federal em Rio Verde- Go.
Flavio Soares Barreto
Agência da Receita Federal do Brasil Em Rio Verde – GO.
Nesta.

VE-ARF### - Cronograma - 15-Jul-2015-14:01-006305-2/2

